



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços Itapetininga

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Informações Básicas

Número do documento	UASG	Editado por	Atualizado em
07/2024	80309-Diretoria de Ensino Região de Itapetininga	Jaqueline Turri Steiner	29/02/2024

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo
Prestação de Serviços Transporte Eventual	07/2024	Administrativo SEI nº 015.00131514/2024-13

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): DEITN/ NPE
Responsável pela demanda: Letícia Theodoro Machado Cargo: CEC E-mail: leticiatheodoro@professor.educacao.sp.gov.br Telefone: (15) 3275-9672

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

01/03/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta, tendo em vista dificuldade de transporte intermunicipais e data de publicação da convocação(DOE 27/02/2024, pág. 35, seção 1).

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de Serviços de Transporte de Passageiros em Caráter Eventual, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de serviço de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Fundamentação legal

2.1. Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

3. Justificativa da necessidade

3.1.1. A contratação de prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual, justifica-se pela necessidade no atendimento de transporte de Professores Multiplicadores (PM) para realização Orientação Técnica atendendo convocação em DOE 27/02/2024, pág. 35, seção 1.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 3.200,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2024

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Jaqueline Turri Steiner

Núcleo de Compras e Serviço

Eliane Araujo Leite

Centro de Administração de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Turri**



Steiner, Diretor I, em 29/02/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Araujo Leite, Diretor Técnico II**, em 29/02/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020796950** e o código CRC **F3F89A84**.
